



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 45 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 25 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A RESOLUÇÃO nº 6/2024 - CONSUPER, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o **NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR, SIAPE 16xxx30, Coordenador;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 37xxx04, Vice-Coordenador;
- ÍCARO BITTENCOURT, SIAPE 19xxx62, Secretário;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86;
- MAURO CÉSAR ARAÚJO GERI, SIAPE 16xxx33;
- MARCELO CÉSAR DE ALMEIDA, SIAPE 2017xxxx01, representante discente.

Art. 2º ATRIBUIR, para os trabalhos deste Núcleo, a carga horária semanal de 8 (oito) horas ao Coordenador, 6 (seis) horas ao Vice-Coordenador e 4 (quatro) horas aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 156 de 8 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria tem validade por 2 anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 15:05)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001065/2021-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **5498f978fe**